



COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

RESOLUÇÃO nº 002/2021

Finalidade: Alterar as atribuições de normatização do funcionamento da Vice-Presidência da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF para acrescentar competências em caráter suplementar e substitutivo.

Direcionamento: Vice-Presidência.

O Presidente da Autarquia Municipal COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso das suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 2471/2021, visando ao melhor funcionamento administrativo desta Companhia promove a regulamentação das atribuições inerentes a Vice-Presidência mantendo as disposições da Resolução nº 001/2021 para acrescentar o seguinte:

- 1) Substituir em caráter temporário o Diretor de Planejamento nos casos de vacância do cargo ou impedimento temporário do titular da pasta.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, mantidas as disposições da Resolução nº 001/2021, com efeito retroativo a 13/08/2021.

Cabo Frio, 21 de outubro de 2021.

Heitor Pinto da Fonseca Junior

Presidente

Portaria nº 1368/2021